



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPED/PR

DELIBERAÇÃO Nº 003/2025 – COPED/PR

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED/PR), no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 11.070/1995, e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

Considerando a deliberação aprovada na reunião ordinária realizada no dia 28 de Março de 2025

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação de viagem dos Conselheiros(as) Bruna Ravena Braga dos Santos (RG: 10.713.815-19) para o FONATRANS - **10º Encontro Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros**, que será realizado em Salvador – BA, de 07 a 13 de abril de 2025, com o tema “**Confluências Trans Negras na Construção do Bem Viver**” . .

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;

Curitiba, 11 de Abril de 2025.

Walter Tierling

**Vice-Presidente do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná –
COPED/PR**